



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 17 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 0.512

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **6** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.041 de 07 de Julho de 2023	2
PORTARIANº 7.042 de 07 de Julho de 2023	2
PORTARIANº 7.043 de 07 de Julho de 2023	3
PORTARIANº 7.044 de 07 de Julho de 2023	3
PORTARIANº 7.045 de 07 de Julho de 2023	4
PORTARIANº 7.046 de 07 de Julho de 2023	4
PORTARIANº 7.047 de 07 de Julho de 2023	5
PORTARIANº 7.048 de 07 de Julho de 2023	5
PORTARIANº 7.049 de 07 de Julho de 2023	6
PORTARIANº 7.050 de 07 de Julho de 2023	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 17 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 0.512

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.041 de 07 de Julho de 2023

PORTARIA Nº 7.041 DE 07 DE JULHO DE 2023.
"Concede Férias Regulamentares e dá outras providências" ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ONIVALDO DAS CHAGAS - RG 23.355.839-1 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Motorista**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 10/03/2019 a 09/03/2020 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 05/07/2023 a 19/07/2023;

ANTONIO CARLOS TRIGOLO - RG 27.149.278-8 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Motorista I**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 12/03/2020 a 11/03/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 05/07/2023 a 19/07/2023;

ANTONIO CARLOS PINTO RODRIGUES - RG 23.357.092-5 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Jardineiro I**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 03/11/2019 a 02/11/2020 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 a 20/07/2023;

FABIO HELENO FERRARI - RG 25.283.585-2 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Motorista**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 a 20/07/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 07 de Julho de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.042 de 07 de Julho de 2023

PORTARIA Nº 7.042 DE 07 DE JULHO DE 2023.
"Concede Férias Regulamentares e dá outras providências" ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

LEONARDO VICENTE SANCHES - RG 41.363.589-2 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Chefe - II do Setor de Transporte e Mobilidade**, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 a 20/07/2023;

NILSON VIÇOTO JUNIOR - RG 30.681.868-1 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Coletor de Lixo**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 a 20/07/2023;

SÉRGIO DONIZETE SANDRIN - RG 22.542.068-5 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Motorista I**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 a 20/07/2023;

CLEBER ADRIANO DE SOUZA - RG 33.423.543-1 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Trabalhador Braçal**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 10/07/2023 a 08/08/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 07 de Julho de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 17 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 0.512

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.043 de 07 de Julho de 2023

PORTARIA Nº 7.043, DE 07 DE JULHO DE 2023.

"Concede Férias Regulamentares e dá outras providências" ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

AMANDA DA SILVA RUAS BROSSOLOTI - RG 26.559.668-3 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 10/06/2021 a 09/06/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 a 20/07/2023;

ANA CRISTINA MOLITOR SAVOINE - RG 18.094.025 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 a 20/07/2023;

ANDREA LUIZA B. D. RODRIGUES GARCIA - RG 27.298.927-7 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 18/05/2022 a 17/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 a 20/07/2023;

CHEILA DONIZETE DOS SANTOS VICENTE - RG 24.839.248-7 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 15/04/2022 a 14/04/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 a 20/07/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 07 de Julho de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.044 de 07 de Julho de 2023

PORTARIA Nº 7.044, DE 07 DE JULHO DE 2023.

"Concede Férias Regulamentares e dá outras providências" ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ELAINE CRISTINA ROCHA - RG 30.194.121-X SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 24/06/2021 a 23/06/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 a 20/07/2023;

MARIELEN DURVAL DOS SANTOS ROCHA - RG 41.363.615-X SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 a 20/07/2023;

HELEN CASSIA DE SOUZA MARTINS - RG 25.822.152-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 a 20/07/2023;

MARLI AP. ROMERO FERNANDES RODRIGUES - RG 10.277.780-9 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 03/06/2021 a 02/06/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 a 20/07/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 07 de Julho de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 17 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 0.512

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.045 de 07 de Julho de 2023

PORTARIA Nº 7.045, DE 07 DE JULHO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

PALOMA CRISTINA SOBREIRA FERREIRA - RG 41.164.553-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2021 à 31/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 à 20/07/2023;

SOLANGE ROSALIA DA CUNHA FACINA - RG 22.350.607 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/03/2022 à 28/02/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 à 20/07/2023;

SILMARA ROSA DA ROCHA CUNHA RAGIOTTO - RG 24.839.267-0 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 12/05/2022 à 11/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 à 20/07/2023;

SIRLAINE MARIA BATISTA TIMPORINI - RG 23.148.729-0 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 15/04/2022 à 14/04/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 à 20/07/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 07 de Julho de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.046 de 07 de Julho de 2023

PORTARIA Nº 7.046, DE 07 DE JULHO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

BENEDITA DE FÁTIMA BERICA VICENTE - RG 16.100.668 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Encarregado da Merenda Escolar**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 08/01/2022 à 07/01/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 à 20/07/2023;

INEZ APARECIDA GOMES MILHORINI - RG 22.868.812-7 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Encarregado Serviços Urbanos**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2022 à 31/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 à 20/07/2023;

NILTON ADRIANO SAVOINE - RG 24.313.672-9 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Secretário de Escola**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 02/03/2022 à 01/03/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 à 20/07/2023;

MARINÊS FACINA TANGANELLI - RG 14.726.879-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Inspetor de Alunos**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 25/03/2022 à 24/03/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 à 20/07/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 07 de Julho de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 17 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 0.512

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.047 de 07 de Julho de 2023

PORTARIA Nº 7.047, DE 07 DE JULHO DE 2023.

"Concede Férias Regulamentares e dá outras providências" ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

MARIA LÚCIA FARIA DE SOUZA - RG 21.147.440-X SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2021 à 31/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 à 20/07/2023;

NIUSA APARECIDA FARIA - RG 17.402.072 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2022 à 31/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 à 20/07/2023;

MARILENE FERREIRA - RG 28.771.792-6 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 à 20/07/2023;

MARIA APARECIDA ROSA - RG 20.270.341-1 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2021 à 31/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 à 20/07/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 07 de Julho de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.048 de 07 de Julho de 2023

PORTARIA Nº 7.048, DE 07 DE JULHO DE 2023.

"Concede Férias Regulamentares e dá outras providências" ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

LEILA FABIANA RODRIGUES - RG 34.277.913-4 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Coordenador Pedagógico**, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 02/01/2022 à 01/01/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 à 20/07/2023;

MAYARA LOPES DA SILVA - RG 46.168.585-1 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Nutricionista**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 19/10/2021 à 18/10/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 à 20/07/2023;

SANDRA CRISTINA JUBILATO - RG 41.363.634-3 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 05/06/2022 à 04/06/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 à 20/07/2023;

VÂNIA RODRIGUES CAVALHEIRO DE OLIVEIRA - RG 16.215.357 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Escriturário**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2022 à 31/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 05/07/2023 à 19/07/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 07 de Julho de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 17 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 0.512

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.049 de 07 de Julho de 2023

PORTARIA Nº 7.049, DE 07 DE JULHO DE 2023.

"Concede Férias Regulamentares e dá outras providências" ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ELZA ANTONIA SIQUEIRA - RG 17.406.796-3 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Servente Escolar**, (PROVIMENTO C.L.T.), no período aquisitivo de 23/05/2022 à 22/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 à 20/07/2023;

VALÉRIA APARECIDA MARQUES MARTINS - RG 32.013.857-4 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Fisioterapeuta**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 22/06/2021 à 21/06/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 à 20/07/2023;

MARLENE DONIZETE SANDRIN SAVOINE - RG 24.313.645-6 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 05/06/2022 à 04/06/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 à 20/07/2023;

VANESSA FERNANDA DE OLIVEIRA CARDOSO - RG 45.742.011-X SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 12/03/2021 à 11/03/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 à 20/07/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 07 de Julho de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.050 de 07 de Julho de 2023

PORTARIA Nº 7.050, DE 07 DE JULHO DE 2023.

"Concede Férias Regulamentares e dá outras providências" ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

CLÁUDIA ALVES DE AQUINO - RG 25.936.295-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Diretor Municipal de Educação**, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 a 20/07/2023;

FLÁVIO HENRIQUE TANGANELLI - RG 41.363.747-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Diretor de Escola**, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 a 20/07/2023;

MARTA CRISTINA VIÇOTI MORETTI - RG 18.093.856-3 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 a 20/07/2023;

ODÍLIA ROSA COELHO RIBEIRO DONATO - RG 16.215.416 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 14/02/2022 a 13/02/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 06/07/2023 a 20/07/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 07 de Julho de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP